

Gestão Legal 1 – Eixo Conselho de Escola		Divisão de Supervisão da SME	
Código: SMESUP	Revisão: 01	Emissão: 31/08/2016	Folha: 1/02

Eixo: CONSELHO DE ESCOLA	sim	não	PROPOSTAS
Realiza leitura minuciosa do Regimento Comum das Escolas Municipais – artigos 14 a 26?			
Há clareza que o Conselho de Escola integra o núcleo executivo que coordena as atividades desenvolvidas no âmbito escolar (artigos 8º e 9º do Regimento Comum das Escolas Municipais)?			
Realiza a Assembleia Geral Ordinária, por menos uma vez ao ano , obrigatoriamente até o mês de março ?			
Tem ficado atento que na Assembleia Geral Ordinária é realizada a eleição dos membros (antes de findar o mandato) a cada dois anos, permitindo a reeleição por igual prazo por uma única vez?			
Tem ficado atento que na Assembleia Geral Ordinária é realizada a avaliação da atuação do Conselho de Escola, como estratégia de gestão democrática ?			
Para a realização de Assembleia Geral , promove a convocação por comunicação escrita, com antecedência mínima de 48 horas para as sessões ordinárias e 24 horas para as extraordinárias?			
O Conselho de Escola da U.E. é composto por; I. O Diretor de Escola (presidente nato); II. 03 educadores da U.E. (eleitos entre os pares); III. 02 funcionários da U.E.; IV. 04 pais/responsáveis de alunos matriculados (eleitos entre os pares); V. e 01 membro da comunidade local?			
Tem clareza que os servidores da escola, cujos filhos são matriculados na U.E., não poderão representar o segmento “pais”?			
Tem conhecimento de que cada segmento elegerá também 02 suplentes e que, excepcionalmente um dos segmentos poderá eleger apenas 01 suplente?			
Tem conhecimento de que os suplentes só substituem os efetivos em suas ausências e impedimentos?			
Para que a Assembleia Geral seja realizada em 1ª convocação, está garantida a presença de representantes de todos os segmentos da sua composição?			
Para realização de Assembleia Geral , ainda que seja em 2ª convocação, 30 minutos			

Gestão Legal 1 – Eixo Conselho de Escola		Divisão de Supervisão da SME	
Código: SMESUP	Revisão: 01	Emissão: 31/08/2016	Folha: 2/02

depois, está garantida a presença de representantes de pelo menos 04 dos 05 segmentos da sua composição?			
Tem ciência de que o Diretor de escola, presidente nato, só vota em caso de empate?			
Tem clareza das atribuições do Conselho de Escola, conforme artigo 17 do Regimento Comum?			
Realiza reuniões ordinárias do Conselho de Escola, obrigatoriamente a cada trimestre?			
Registra as deliberações do Conselho, votadas por maioria simples, em atas tornadas públicas?			
Os registros das atas das reuniões do Conselho estão em dia e sem rasura?			
As datas das reuniões ordinárias do Conselho conferem com as homologadas no Calendário Escolar?			
Nos livros destinados as ATAS, as folhas são utilizadas frente e verso, não sendo permitido espaço em branco?			
Constam nas atas do Conselho seus números e se as reuniões ocorrem em 1º ou 2ª convocação?			
A ata adotada é manuscrita ou digitada? Se digitada, há rubrica em todas as folhas e assinatura de todos os membros? Não dobrar as folhas			
A ata é realizada no momento da reunião, e, em livro ata tipograficamente enumerado?			